

30ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025 CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 35.137, de 13 de fevereiro de 2025, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, e suas posteriores alterações, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros Cláudia Prúcoli Massini, Leonardo de Almeida Alves (suplente da ausência da Ionara Crespo Ferreira Gomes), Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin, Lúcia Helena Gomes da Silva, Mirela da Silva Queiroz, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Vilma Aparecida de Oliveira Cescon, Vitor Moulin Mardegan de Azevedo e Wallane Campos Athanazio com início da reunião às 9h, tendo como pauta: análise dos Pareceres do Comitê de Investimentos da competência do mês de Junho/2025; APR's dos meses de Junho/2025. Registrada a presença do Sr. Hudson Dessaune da Silva, Diretor Financeiro do Ipaci, convocado a pedido do Conselho Fiscal para a apresentação do Parecer do Comitê de Investimentos. Na sequência, procedeu-se à análise do Parecer do Comitê de Investimentos da competência de Junho/2025. Foram informados os percentuais da carteira distribuídos por tipo de ativo. A carteira de investimento esteve distribuída da seguinte forma em Junho/2025: 93,57% em renda fixa, 3,32% em renda variável, 2,72% em investimentos no exterior e 0,39% em Fundo de Investimento Imobiliário – FII. A rentabilidade da carteira no mês esteve em 1,03% enquanto a meta foi de 0,64%. A rentabilidade no acumulado do ano ficou em 7,87%, enquanto a meta foi de 5,55%. Após, foram apresentados os gráficos com a rentabilidade individualizada de todos os ativos que compõem a Carteira de Investimentos do Ipaci, competência junho/2025, segregados por segmento de renda fixa, renda variável, Investimento no Exterior e Fundos Imobiliários no mês de referência. Também foram apresentadas, pelo Diretor Financeiro do IPACI, as Autorizações de Aplicação e Resgate – APRs, referentes ao mês de junho de 2025. O Diretor Financeiro procedeu à demonstração dos pagamentos relativos às APRs do referido mês. Previamente, fez uma breve explanação acerca do termo APR – Autorização de Aplicação e Resgate –, destacando sua finalidade e a obrigatoriedade de sua utilização para a movimentação dos recursos financeiros. Em seguida, apresentou a exposição dos valores referentes às aplicações e aos resgates constantes nas APRs nº 137 a 155/2025, correspondentes ao mês de junho de 2025. Ele apresentou, ainda, um extrato referente ao mês de junho de 2025, contendo os pagamentos realizados com a sobra da taxa administrativa, tais como a despesa de condomínio da sala localizada no Edifício Itapuã e os custos de manutenção do prédio do Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães. Entretanto, segundo a conselheira Lúcia, alguns recursos pagos com a sobra da taxa administrativa não estariam em conformidade com o art. 27, incisos I, II e III, da Lei nº 6.910/2013, como, por exemplo, as despesas de condomínio e de manutenção do prédio administrativo mencionadas pelo Diretor Financeiro do IPACI. Referente ao



meses de março, abril, maio e junho de 2025, tendo em vista que observou no demonstrativo financeiro do mês de março de 2025, da conta 114-7 Caixa Econômica Fundo Caixa FI Brasil Referenciado DI o saldo inicial foi de R\$ 0,00, encerrando o período com o valor de R\$ 7.043.119,28. No mês de abril de 2025, o saldo inicial foi de R\$ 7.032.067,20, gerando a diferença de R\$ 11.052,08, fechando com R\$ 7.117.288,93. O Diretor Financeiro explicou, que o valor da diferença supracitada foi lançada, no dia 31 de março, com a geração do respectivo relatório, porém, não foi reconhecido pelo sistema da E&L, por motivo desconhecido, sendo devidamente lançado no dia 1º de abril. A partir de abril/2025 os lançamentos ocorreram dentro da conformidade. Em maio de 2025, o saldo de abertura foi de R\$ 7.117.288,93, encerrando o mês com R\$ 7.199.084,14. Já em junho de 2025, o saldo inicial foi de R\$ 7.199.084,14, com saldo final de R\$ 7.278.449,63. Submetido à votação, o Parecer do Comitê de Investimento referente ao mês de junho de 2025 foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes na reunião. O presidente do Conselho Fiscal convoca os membros para a próxima reunião extraordinária agendada para a data de 21 (vinte e um) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h, tendo como pauta: Elaboração do Parecer do Comitê de Investimento, competência Abril, Maio e Junho/2025; elaboração do relatório da PCM (Março e abril de 2025); elaboração do plano de trabalho. A presente reunião foi encerrada às 12h30min.

Documento assinado digitalmente



WALLANE CAMPOS ATHANAZIO

Data: 19/08/2025 14:48:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wallane Campos Athanazio
Conselheiro Fiscal
Presidente do Conselho Fiscal

CLAUDIA PRUCOLI MASSINI
03475087740

Assinado digitalmente por CLAUDIA PRUCOLI MASSINI (03475087740)
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=000091600108, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, c=PT, ou=ICP-Brasil, ou=CLAUDIA PRUCOLI MASSINI 03475087740

Resolução: Este é o valor deste documento

Localização: sua localização de assinatura aqui

Data: 2025.08.19 13:07:44-0300

Faith Reader Versão: 10.1.1

Cláudia Prúcoli Massini
Conselheira Fiscal
Secretária do Conselho Fiscal

Documento assinado digitalmente



LEONARDO DE ALMEIDA ALVES

Data: 19/08/2025 13:07:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo de Almeida Alves
Conselheiro Fiscal (Suplente)



**LINDIANA CARLA MOREIRA
SALAROLI PERIN:05375095777**

Assinado digitalmente por LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI PERIN:05375095777
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI PERIN:05375095777
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.08.19 12:11:26-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin
Conselheira Fiscal**

**LUCIA HELENA
GOMES DA SILVA:
93068530768**

Assinado digitalmente por LUCIA HELENA GOMES DA SILVA:
93068530768
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCIA HELENA GOMES DA SILVA:93068530768
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.08.19 12:12:31-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**Lúcia Helena Gomes da Silva
Conselheira Fiscal**

**MIRELA SILVA DE
QUEIROZ:
12573746720**

Assinado digitalmente por MIRELA SILVA DE QUEIROZ
12573746720
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A3, OU=(em branco), CN=MIRELA SILVA DE QUEIROZ:12573746720
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.08.19 12:08:19-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**Mirela da Silva Queiroz
Conselheira Fiscal**

**ROSA DE LIMA
CANSOLI HEMERLY:
00969113790**

Assinado digitalmente por ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY:00969113790
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=2895207000124, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LIMA CANSOLI HEMERLY:00969113790
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.08.19 12:10:59-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Conselheira Fiscal**

Documento assinado digitalmente



VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA CESCON
Data: 19/08/2025 12:27:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Vilma Aparecida de Oliveira Cescon
Conselheira Fiscal**

Documento assinado digitalmente



VITOR MOULIN MARDEGAN DE AZEVEDO
Data: 19/08/2025 13:42:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Vitor Moulin Mardegan de Azevedo
Conselheiro Fiscal**

